



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO - COPEAM, POR SAÍDA A PEDIDO E POR MUDANÇA DE REPRESENTATIVIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 001/2022 - OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL (CENTRO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO NO VAREJO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA ARTESANAL), SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 675/2021, ASSINADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, COM CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO. DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2022 SRP - Nº LICITAÇÃO BB: 923148 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS, MATERIAL PENSO, ODONTOLÓGICO, RADIOLOGIA, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ENTRE OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2022 SRP - Nº LICITAÇÃO BB: 923426 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 03/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 158, 162, 163 e 164, da Lei Municipal nº 881/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos tipificados, em princípio, no art. 147, XIII, da Lei Municipal nº 881/2001, imputados à servidora **Luciana Costa e Silva**, dentista, matrícula nº. 1493, lotada na Unidade de Saúde da Família - PSF-V (Pequizeiro I), chegado ao conhecimento da Prefeitura, por meio dos fatos narrados no Ofício 0038/2021, datado do dia 27/12/2021, protocolado sob o nº. 055 /2022 no dia 03/01/2022, dando conta de que a servidora no exercício do seu cargo, no dia 16/12/2021 teria cometido condutas ilícitas consubstanciadas em ofensas verbais antes, durante e após o atendimento da paciente **Joice Nunes de Souza**, residente no Assentamento Marielle Franco, zona rural deste município, com intenção de lhe ofender, ridicularizar e humilhar na presença de pessoas.

Art. 2º Constituir Comissão de Inquérito integrada pelos servidores estáveis João Paulo Ferreira Lima Batista, Professor, lotado no Setor de Recursos Humanos - Secretaria Municipal Administração e Finanças, matrícula nº 1260; Maria Martha Araújo Teixeira Ribeiro, Assistente Social, lotada no CAPS - Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 215022; e, Janete Costa do Ouro Gomes, Professora, lotada na Creche M. Onelice Pinto do Nascimento - Secretaria de Educação, matrícula nº 545 para, sob a Presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no artigo precedente e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Ordenar o afastamento preventivo da servidora do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que a mesma não venha interferir nos trabalhos da Comissão, na forma do artigo 162, Parágrafo único, da Lei nº 881/2001, podendo ser prorrogado por igual prazo;

Praça Deputado Henrique Brito, 344 – Centro – CEP: 46445-000 – Telefone: (77) 3485-2657 –
WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 4º Determinar que a Comissão de Inquérito, em cumprimento do artigo 168 da Lei nº 881/2001, **notifique** a servidora da instauração do processo administrativo disciplinar, e cumpra as demais prescrições legais.

Art. 5º Concluir os trabalhos, no prazo 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, se necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Carinhanha/BA, 17 de fevereiro de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA N.º 04/DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Avaliação Permanente do Magistério - COPEAM, por saída a pedido e por mudança de representatividade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando as prerrogativas previstas no Art. 43 da Lei Complementar n.º 1.139/2011.

Art. 1.º NOMEAR os novos membros da Comissão indicados por suas categorias para comporem a Comissão de Avaliação Permanente do Magistério ficando assim composto:

1. Representante do Técnico da SEMEC:

Titular: Maria de Lourdes Nogueira Lopes

Suplente: Elivaldo Pereira Donato

2. Representantes do Setor Pedagógico da SEMC:

Titular: Áurea Belém Farias Santana



Suplente: Eurídice Sena de Oliveira da Silva

Titular: Suely Santos Belém

Suplente: Rosa Belém Farias

3. Representante dos Gestores Escolares:

Titular: Vanusa Aparecida Santana Xavier

Suplente: Maria Aparecida da Silva Soares Pires

4. Representantes dos Profissionais do Magistério:

Titular: Edite Montalvão da Silva

Suplente: Maria Aparecida Oliveira Costa

Titular: Oswaldina Gusmão de Santana

Suplente: Gilsonide Salomé Cunha

5. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos:

Titular: Josinez Pereira Montalvão

Suplente: Antônia Soares Cunha

Titular: Raimunda Lino Pires

Suplente: Josefa Ferreira Lima Neta

6. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Vigílio Souza Brito

Suplente: Raquel da Silva Santos Pinto

Titular: Joana D'arc dos Santos Silva

Suplente: Marinez Pereira Carvalho

7. Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB:

Titular: José Messias de Brito

Suplente: Maria da Paixão Oliveira dos Santos

Titular: Fabíola Souza Gonçalves

Suplente: Aparecida Batista de Oliveira



8. Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Simônica Dias Pereira

Suplente: Thamires Cunha de Andrade

9. Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

Titular: Fátima Maria de Castro

Suplente: Neura Rocha dos Santos

Art. 2.º Os membros deverão assinar o livro de posse em sessão solene, tendo de lavrar a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher a secretária para a lavratura de atas;

Parágrafo 1.º - Os membros terão mandato de dois anos a partir da data da posse, de acordo o § 3.º do Art. 5.º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento do Plano de Cargos e Remuneração dos profissionais do Magistério do Município de Carinhanha - Bahia - COPEAM.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA, em 17 de fevereiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 001/2022

A Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **15 de Março de 2022, às 09:00 horas**, Licitação Tomada de Preços Nº 001/2022, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto refere-se a **Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma do Mercado Municipal (Centro de Abastecimento e Comercialização no Varejo da Produção da Agricultura Familiar e da Pesca Artesanal)**, situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 675/2021, assinado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Valor Total Estimado: **R\$ 2.371.983,09**. O Edital e Anexos estão à disposição no site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. CPL: Janici Conceição da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2022 SRP
Nº LICITAÇÃO BB: 923148

OBJETO – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares, farmacêuticos, farmácia básica, injetáveis, material penso, odontológico, radiologia, instrumentos cirúrgicos entre outros, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: **09/03/2022 às 09h00min.** O Edital está a disposição no site www.licitacoes-e.com.br ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2022 SRP
Nº LICITAÇÃO BB: 923426

OBJETO – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias e Departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: **07/03/2022 às 09h00min.** O Edital está a disposição no site www.licitacoes-e.com.br ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1501-573A-358E-39A3-4567> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1501-573A-358E-39A3-4567



Hash do Documento

e09b9e77686e6ea45883d3e15e18d4311f5fe14b08b0040a57184de041a980f4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/02/2022 15:00 UTC-03:00